



SOBRE O SENTIDO DECLARATIVO DE ENUNCIAÇÕES NÃO ASSERTIVAS: A TESE DE BOLZANO E AS RÉPLICAS DE HUSSERL

DARIO TEIXEIRA

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

dario.filho@unirio.br

RESUMO

A intenção principal deste artigo é a de reexaminar mais sistematicamente a crítica de Husserl à tese de Bolzano sobre enunciados não declarativos. Trata-se de caracterizá-la como uma reformulação dessa tese que tem por base a introdução da noção de intenção expressiva.

PALAVRAS-CHAVE

BOLZANO. HUSSERL. PROPOSIÇÃO. INTENÇÃO EXPRESSIVA.

ABSTRACT

The main goal in this paper is to reassess more systematically Husserl's critique of Bolzano's understanding of non-declarative utterances. The idea is to characterize Husserl's critique as a reformulation of Bolzano's thesis. I show that Husserl advanced his own understanding of non-declarative utterances by introducing the concept of expressive intention.

KEYWORDS

BOLZANO. HUSSERL. PROPOSITION. EXPRESSIVE INTENTION.

Quando se trata do tema da linguagem na primeira fenomenologia, pode-se enfatizar tanto o que Husserl não chegou a compreender e nem sequer vislumbrou, quanto também o que Husserl nos levou, enfim, a compreender ou, pelo menos, nos possibilitou reconhecer. Essa é uma questão de ângulo de abordagem em função do interesse de pesquisa e, de resto, diz respeito ao necessário balanço crítico das potencialidades e limitações da orientação analítico-descritiva em perspectiva reflexiva quando se trata de fazer avançar nosso entendimento em torno de algum problema pertinente a algum fenômeno relevante.

Problemático, porém, é quando a ênfase sobre suas insuficiências e eventuais descaminhos se dá ao preço de obscurecer seus méritos e efetivos avanços. Algo dessa ordem me parece ocorrer, em geral, quando se trata criticamente da análise husserliana do fenômeno da comunicação discursiva e, mais particularmente, do fenômeno das enunciações não assertivas. Nesse caso, parece-me que as conclusões críticas a que se chega, em geral, implicam minimizar o que, a meu ver, deveria contar antes como uma das contribuições de Husserl para a revisão de pressupostos persistentes que sustentam concepções instrumentais acerca da linguagem e concepções mentalistas acerca da significação de expressões.

Meu ponto aqui é que um mérito da posição de Husserl na análise da comunicação discursiva está em insistir justamente que ela é discursiva e que, nessa mesma medida, sua capacidade de dar expressão às intenções naturais de agentes em interação supõe a disponibilidade de uma intenção não-natural nos agentes intencionais, a saber, uma intenção de expressar seu “pensamento sob o modo de uma significação” (LU-I, §8, B26)¹, vale dizer, de articular modos de “representação” que, enquanto puramente simbólicos, são objetivamente inteligíveis e compartilháveis.

¹As referências às *Logische Untersuchungen* (LU) de Husserl seguem o padrão básico de indicar em numeral romano a investigação de que se trata (de I a VI) e a paginação de sua segunda edição (B), eventualmente indicando também o capítulo (cap.) e/ou parágrafo (§) relevantes.

Isso sobressai na tomada de posição de Husserl na controvérsia que Bolzano inaugurou sobre o sentido de enunciados gramaticalmente não declarativos ao caracterizá-los, inusitadamente, contra a tradição aristótelica, como “proposições enunciadas” verdadeiras ou falsas; uma controvérsia que, em outros termos, ainda divide teóricos dos atos de fala (Sbisa, 2006). Nessa controvérsia, cabe decidir, em geral, se atos expressivos significando estados de coisas, aliás, atos proposicionais são constituintes necessários de atos comunicativos de interação discursiva e, assim, se o sentido mesmo de enunciações não assertivas deve envolver um conteúdo declarativo básico, de maneira que compreender, por exemplo, uma enunciação interrogativa ou imperativa pressuporia compreender uma proposição.

Para efeito de entender melhor a tomada de posição crítica de Husserl frente a Bolzano, uma tomada de posição que consiste mais em revisão do que refutação, é vantajoso formular o ponto central dessa controvérsia, mais especificamente, sob a forma da seguinte questão direta: É o caso que enunciações não assertivas de formas de expressão não declarativas (1) *dizem algo* (aussagen) de avaliável como verdadeiro ou falso, mesmo se (2) *não afirmam* (behaupten) nada de verdadeiro ou falso? A resposta afirmativa de Husserl a essa questão é o que faz com que sua crítica à posição de Bolzano seja uma maneira de continuar fiel a Bolzano sem trair as verdades descritivas sobre o fenômeno da comunicação discursiva. Isso, pelo menos, é o que pretendo argumentar na sequência.

1. A CONTROVÉRSIA

Aristóteles concebeu as expressões gramaticalmente não declarativas – as expressões típicas, por exemplo, de preces ou também de perguntas e ordens – como não dizendo algo de determinado avaliável quanto ao seu valor de verdade e, assim, como obtendo seu sentido dos atos em particular a que

servem de meio de expressão (*Da Interpretação*, IV, 17a 1-7)². Contra Aristóteles, Bolzano argumentou que expressões gramaticalmente não declarativas, em sua enunciação contextual, dizem sim algo de determinado que, portanto, também encontra sua expressão própria em enunciados declarativos verdadeiros ou falsos (*Wissenschaftslehre*, I, §22). Com essa divergência em torno do sentido dessas formas de expressão, inaugurou-se uma controvérsia que Husserl teve o mérito de formular diretamente e na qual tomou uma posição matizada (*Logische Untersuchungen*, VI, cap.9), no sentido de que a crítica de Husserl à tese de Bolzano não implicou, contudo, seu apoio à tese contrária de Aristóteles. A razão disso, e esse é o meu ponto aqui, é que Husserl considera que, embora Bolzano esteja errado quanto ao caráter assertivo de enunciações gramaticalmente não declarativas, ainda cabe reconhecer que Bolzano está fundamentalmente certo quanto ao caráter declarativo de enunciações pragmaticamente não assertivas. Cabe aqui chegar a demarcar essa sua posição.

2. A TESE DE BOLZANO

Qual o significado de enunciados não declarativos? O que querem dizer determinadamente, por exemplo, as enunciações interrogativas ou imperativas? Podemos chegar a considerar essas questões como impertinentes, por exemplo, se entendermos expressões do tipo das interrogativas ou imperativas como tendo antes o sentido prático de incidir sobre o ânimo dos agentes e influenciar suas disposições e ações; dir-se-ia então que as enunciações dessas formas de expressão não declarativas simplesmente manifestam e são meios eficientes de realização de interesses interativos dos falantes (algo assim parece poder ser

² O que, vale dizer, é consistente com a concepção aristotélica da linguagem, segundo a qual a escrita (graphomena) é símbolo (symbolon) da fala (phoné) que, por sua vez, é símbolo ou sinal (symbolon, semeion) das afecções da alma (pathemata) que, por sua vez, são imagens (homoiomata) de coisas (pragmata), sendo que um entendimento interpessoal possível através da diversidade factual dos sígnos linguísticos convencionais estaria, por princípio, garantido (diferentemente do que se passa a partir da concepção afim de Locke), em razão de as afecções da alma, a que dão expressão, serem as mesmas entre os humanos (Aristóteles. *Da Interpretação*; 16a).

extraído do dito clássico de Aristóteles sobre deixar esse tipo de discurso aos cuidados dos estudos de retórica e poética).

Contudo, se ainda considerarmos pertinente nos perguntarmos sobre o significado de expressões do tipo das perguntas ou ordens, podemos encontrar em Bolzano um modelo de análise que começa por reintroduzir esses tipos de expressões no grande gênero das formas de expressão que dizem algo de determinado, nomeadamente, as expressões declarativas ou, nos termos de Bolzano, “proposições enunciadas”³. No §22 da *Wissenschaftslehre*, Bolzano defende essa tese incomum quando pretende fixar a extensão do conceito de proposição:

Na minha visão, também as meras perguntas, felicitações, pedidos e até mesmo as meras exclamações cabem ser consideradas, segundo o sentido que obtêm do contexto, como efetivas proposições enunciadas, ainda que por vezes expressadas de maneira pouco determinada (WL, I, §22, p.113).

A condição necessária para uma enunciação ser uma proposição é que ela seja avaliável quanto a seu valor de verdade, de tal maneira que a proposição enunciada declara algo que deve poder, em princípio, ser determinado como verdadeiro ou falso. E o que seria então declarado quando se faz, por exemplo, uma pergunta ou pedido? Segundo a análise de Bolzano, formas de expressão gramaticalmente não declarativas, quando enunciadas, afirmariam que o falante se encontra em certo estado mental.

Em conexão com essa tese, Bolzano contesta ainda que proferimentos não assertivos (nicht assertorische Äußerungen), tais como perguntas, “não

³ A terminologia pode sempre desnortear. Para Bolzano, uma proposição em si (Satz an sich) não é uma entidade mental ou linguística, embora atos mentais (pensamentos) e linguísticos (enunciação) possam ter proposições por conteúdo (desconsiderando-se aqui a diferença entre Inhalt e Stoff) e, nesse caso, falamos de “proposições pensadas” (gedachter Satz) e “proposições enunciadas” (ausgesprochener Satz), com a ressalva de que essas fórmulas não designam proposições e sim os pensamentos ou enunciados que têm proposições por conteúdo. A proposição consiste tão só no que é verdadeiro ou falso, em suma, na declaração (Aussage) de que algo é ou não é, independentemente de ela ser verdadeira ou falsa, de ser pensada ou julgada, enunciada ou asserida (WL, I, §19). Por isso mesmo, proposições são qualificadas de “em si”.

determinem qualquer relação entre sujeito e predicado" (WL, I, §22, p.115) e defende a tese de que, por exemplo, o falante que pergunta predica de si mesmo o desejo de obter uma instrução acerca de certo objeto⁴. A expressão própria completamente explícita da pergunta requer, então, que consideremos as seguintes formas de expressão como dizendo algo idêntico:

- (1) "p?"
- (1') "Eu desejo saber se p"

Um contra-exemplo aparentemente direto consistiria no fato de que, muitas vezes, com uma enunciação da forma "p?" não se faz uma pergunta, mas antes, por exemplo, pode ser dada uma ordem (o professor ao aluno: "Você poderia abrir o livro?") ou ser feita uma exortação (em um outdoor: "Você já protestou hoje contra a taxa de juros?"). Nesses casos, a forma de expressão (1) não poderia ser parafraseada pela forma de expressão (1'). Todavia, Bolzano pode ainda facilmente retrucar que uma enunciação da forma (1) deve poder ser esclarecida através da paráfrase de (1') somente "segundo o sentido que ela obtém do contexto" (cf. citação inicial da WL, I, p.113). Não é a forma de expressão sem mais, mas sua enunciação em contexto que vem a ter o sentido determinado de uma pergunta que pode, então, ser explicitamente expressado, sem perdas ou acréscimos, por uma enunciação com a forma (1').

Para sustentar sua tese acerca do caráter assertivo de enunciações não declarativas, Bolzano argumenta que uma enunciação com a forma "p?" satisfaz a condição essencial para ser uma proposição expressada, a saber, ela pode ser avaliada quanto a seu valor de verdade, e isso na medida em que se pode questionar "se, por meio dela, é incorretamente informado (unrichtig angegeben) o desejo" do falante (WL, I, p.114). Mas essa formulação requer

⁴ Em sua argumentação, Bolzano se concentra sobre o caso da pergunta e assume que, em todas as demais enunciações de formas de expressão da classe grammatical dos não-declarativos, também "algo é declarado" ("etwas ausgesagt [wird]"; p.114).

mais precisão, visto que não especifica bem *o que propriamente* poderia ser “incorrectamente informado” por meio de uma pergunta. Uma tal especificação poderia ter uma das duas formas seguintes:

(I) Uma enunciação com a forma “p?” é falsa, se ela informa incorretamente *que* o falante tem um desejo de ser instruído sobre algo.

(II) Uma enunciação com a forma “p?” é falsa, se ela informa incorretamente *o que* o falante tem o desejo de saber.

Conforme a especificação (I), uma enunciação com a forma “p?” seria falsa, se ela não consistisse realmente em fazer uma pergunta e expressasse algum outro ato, digamos, se fosse uma forma polida de dar uma ordem ou forma enfática de fazer uma exortação. Com efeito, o falante pode, como já indiquei, fazer uma enunciação com a forma “p?” em certos contextos nos quais essa enunciação não obtém o sentido de que o falante deseja uma instrução. Contudo, a aplicação da tese de que uma enunciação com a forma “p?” é uma auto-atribuição verdadeira ou falsa sobre o desejo de saber do falante já foi restringida por Bolzano somente ao caso em que tal enunciação, segundo o sentido que obtém do contexto, formula de fato uma pergunta. E nesse caso, o caso da autêntica pergunta, uma enunciação com a forma “p?” necessariamente informaria, auto-atributivamente, que o falante tem um desejo de ser instruído sobre algo; em suma, uma pergunta autêntica não poderia ser “incorrecta” quanto a isso. Sendo assim, a especificação (II) teria de ser aquela que propriamente esclarece o que Bolzano quer dizer ao afirmar que uma autêntica pergunta ainda pode ser “um informe falso” (WL, I, §22, p.115).

3. A RÉPLICA OBJETIVA DE HUSSERL

Mas é plausível que, por exemplo, uma enunciação interrogativa, digamos, “Aristóteles foi um discípulo de Sócrates?” possa, sob alguma

condição, afirmar incorretamente o que o falante deseja saber? Talvez possa, mas para ver isso, cabe preliminarmente distinguir, seguindo Husserl, dois tipos possíveis de incorreção, ou melhor, de inadequação do enunciado, a saber, “a inadequação da expressão ao pensamento” e “a inadequação do pensamento à coisa em questão” (LU-VI, B 207 segs.). Se fazemos, contudo, essa distinção, seremos então obrigados a concluir que é insustentável a tese de Bolzano de que a enunciação de uma forma de expressão não declarativa consiste em afirmar algo de verdadeiro ou falso. Vejamos.

Segundo Husserl, seria pertinente falar da “inadequação da expressão ao pensamento” basicamente sob as duas seguintes condições:

(a) o falante escolhe expressões inapropriadas (unpassend) para expressar seu pensamento e, nesse caso, trata-se simplesmente de um enunciado impróprio (unpassende Rede).

(b) o falante diz algo que não corresponde ao que ele realmente pensa e, nesse caso, trata-se simplesmente de um enunciado insincero (unwahrhaftige Rede).

Contudo, mesmo se um enunciado é apropriado e sincero e, assim, satisfaz a condição de adequação da expressão ao pensamento, ele ainda pode ser inadequado em um outro sentido. Se alguém afirma verazmente e sem impropriedade: “Rousseau era francês”, então essa pessoa diz algo inadequado, e não porque ela se expressa impropriamente ou insinceramente, mas simplesmente porque Rousseau era suíço. Esse tipo de inadequação já não diz respeito à forma de expressão em sua relação ao pensamento expressado, mas antes ao próprio conteúdo de pensamento expresso em sua relação com os fatos e ocorre sob a seguinte condição:

(c) o falante declara algo que não é um fato e, nesse caso, o enunciado é caracterizável propriamente como um enunciado incorreto (unrichtige Rede).

Com base nessas três condições especificadas para a inadequação de uma enunciação, podemos ainda acompanhar Husserl e conceber então as seguintes

três réplicas possíveis a uma enunciação e que seriam reveladoras do tipo específico de inadequação que imputamos a ela:

- (a') “não entendo o que você está querendo dizer”
- (b') “você não está falando com sinceridade”
- (c') “isso é falso”.

Essas réplicas (que discrepando um pouco da terminologia de Husserl, eu batizaria, respectivamente, de “expressiva”, “subjetiva” e “objetiva”) devem então poder servir como critério de identificação do tipo mesmo de enunciação em questão, na medida em que viermos a reconhecer que nem todas as enunciações admitem igualmente essas três réplicas e, nessa medida, será pertinente acomodá-las em classes próprias.

De todo modo, apoiados nessas três condições de inadequação da enunciação, podemos avaliar melhor a tese de Bolzano de que uma enunciação interrogativa (ou qualquer enunciação não assertiva segundo o sentido que obtém do contexto) pode ser falsa, na medida em que afirma incorretamente o que o falante deseja saber. Primeiro, indaguemos: Mas como exatamente uma autêntica pergunta, digamos, “Aristóteles foi um discípulo de Sócrates?” poderia vir a ser um tal caso de “informe falso” do que o falante deseja saber? Bolzano então nos explicaria (usando meu exemplo em lugar do dele):

Ela é falsa, por exemplo, se quem faz essa pergunta deseja ser informado, fundamentalmente, não sobre aquela relação mesma <de ser discípulo>, mas apenas sobre se <Aristóteles e Sócrates foram contemporâneos> e, nesse caso, ele deveria ter dado à sua pergunta uma formulação bem diferente [ganz anders abfassen sollen] (WL, I, §22, p.114).

Em suma, o enunciado interrogativo “Aristóteles foi um discípulo de Sócrates?” seria, nesse caso, uma pergunta incorreta, aliás, um informe falso porque não é capaz de dizer que o que se deseja realmente saber é se Aristóteles

foi contemporâneo de Sócrates, e isso porque o falante tomou restritamente o termo “discípulo” como significando o mesmo que o termo “contemporâneo”.

Sendo assim, podemos chegar a uma avaliação dessa análise de Bolzano simplesmente nos perguntando, seguindo as distinções husserlianais, qual das três condições especificada acima (a), (b) ou (c) foi satisfeita e, por conseguinte, qual tipo de enunciado inadequado resultou então daí. Parece claro que, nesse caso do exemplo tal como explicado por Bolzano, o falante escolheu mal suas palavras e, assim, que foi satisfeita a condição (a) de inadequação e, assim, é um caso de enunciado inapropriado. A possibilidade aqui da réplica (a') faria a prova dessa sua impropriedade.

Nesse caso, precisamos sim concluir, em acordo com Bolzano, que o enunciado interrogativo “Aristóteles foi discípulo de Sócrates?” não foi capaz de dizer o que o falante desejava saber, nomeadamente, se Aristóteles foi contemporâneo de Sócrates. Contudo, precisamos também adicionar, agora contra Bolzano, que nada também de incorreto foi afirmado, e isso simplesmente porque nada foi aí afirmado. A impertinência, nesse caso, da réplica (c') faria a prova de que não se trata aí de qualquer enunciação assertiva verdadeira ou falsa.

Quem fez a pergunta não afirmou que “discípulo” significa “contemporâneo”, nem afirmou, auto-atributivamente, que tem o desejo de saber se Aristóteles foi discípulo de Sócrates; o que se passou foi que essa pessoa, em razão de alguma confusão conceitual ou limitação linguística, simplesmente formulou uma pergunta distinta daquela que pretendia propriamente fazer. Assim, através de uma enunciação interrogativa, ela manifestou seu desejo de saber algo, mas também, por conta da impropriedade da forma de expressão, ela não chegou a especificar propriamente o que deseja.

Essa crítica de Husserl poderia suscitar uma contra-argumentação bolzaniana, no sentido de que, sob sua forma equivalente de um enunciado performativo explícito “Eu pergunto se p”, parece que podemos sim reconhecer na pergunta a auto-atribuição de um desejo de saber algo e, por conseguinte,

admitir a pertinência a ela da réplica objetiva (c') quanto a verdade ou falsidade dessa auto-atribuição. No entanto, isso seria mera aparência (cf. LU-VI, §70, B221), pois procedendo assim estaríamos simplesmente confundindo o que são condições de veracidade que dizem respeito ao que é pressuposto em enunciações em geral (os estados intencionais típicos motivantes dessas enunciações) com condições de verdade que só dizem respeito ao que é posto em enunciações assertivas (um estado de coisas presumido ser o caso). Mais uma vez o teste de adequação, através da consideração das réplicas pertinentes às enunciações, mostra aqui seu valor: mesmo no caso de um questionamento da suposta auto-atribuição de um desejo de saber em um enunciado explícito de pergunta, deixaríamos simplesmente perplexo o indagador se replicássemos: “isso é falso”, mas decerto ele entenderia perfeitamente o nosso ponto se aplicássemos a réplica (b'): “você não está sendo sincero”.

4. UM PRIMEIRO BALANÇO

Com a crítica de Husserl à tese de Bolzano sobre o sentido das formas de expressão não declarativas, aprendemos a valorizar a demarcação estrita de três distintos modos de considerar a adequação de pensamentos expressados, vale reafirmar, enquanto expressão veraz do ato de pensamento, enquanto expressão apropriada do conteúdo do pensamento e, por fim, enquanto expressão correta do objeto pensado. Correspondentemente, aprendemos a isolar também três distintas réplicas possíveis aos pensamentos expressados, aliás, às enunciações, vale reafirmar, a réplica subjetiva quanto à sinceridade da enunciação, a réplica expressiva quanto à inteligibilidade da sua forma de expressão e, por fim, a réplica objetiva quanto ao valor de verdade do que expressa, aliás, da significação da sua forma de expressão.

Se essas réplicas típicas devem servir de critério de identificação de dois distintos tipos de intenções enunciativas, ou pessoais ou impessoais, é em virtude de reconhecermos que as réplicas subjetiva e expressiva podem se

aplicar a toda e qualquer enunciação, enquanto a réplica objetiva só se revela pertinente frente a um tipo específico de enunciação, nomeadamente, a enunciação assertiva em que o conteúdo de pensamento expresso é afirmado, posto como verdade. Quando se trata de enunciações não assertivas, partimos então do reconhecimento do caráter pessoal do seu tipo de enunciação que não admite decerto a réplica objetiva (esse foi o ponto da crítica de Husserl a Bolzano), mas que, admitindo as réplicas subjetiva e expressiva, devem ainda poder ser consideradas quanto a sua adequação ao pensamento expressado, tanto enquanto ato de certo tipo, quanto também enquanto conteúdo intencional determinado.

E tudo isso como resultado da consideração crítica detida de um equívoco cometido por Bolzano, um equívoco que é, cabe dizer, bastante primário; mas que, justamente por ser tão primário e cometido por um lógico, inversamente, tão refinado, dá o que pensar, sobretudo quanto a quais seriam mais exatamente as razões do disparate. Nesse sentido, quero ainda indicar como a crítica de Husserl a Bolzano pode ser entendida como tomando também a forma de uma réplica expressiva quanto à inadequação do seu modo de expressão ao seu próprio pensamento, de maneira que a réplica expressiva quanto à inteligibilidade da forma de expressão se revela como um teste da boa formação de conceitos, e isso ao colocar a questão da pertinência do seu modo de expressão ao que seria sua intenção de significação, segundo a consistência interna do seu pensamento. Veremos à frente.

De todo modo, sob essa forma, a crítica de Husserl a Bolzano aponta para um problema não propriamente na tese sobre o sentido declarativo de enunciações em geral, inclusive as não assertivas, mas antes na sua formulação inapropriada por Bolzano. Se há um ponto em que Husserl pretendeu ser fiel a Bolzano e que permite a seus intérpretes afirmarem, com alguma razão, que sua concepção das formas de expressão não declarativas, ou melhor, das enunciações não assertivas, é pelo menos equivalente à de Bolzano, esse ponto diz respeito à pretensão de Husserl de que, numa enunciação não assertiva,

decerto não se afirma algo acerca do próprio falante (contra Bolzano), mas certamente algo é declarado (pró Bolzano).

Inesperada como possa ser, após sua crítica cabal à tese de Bolzano, essa pretensão parece se impor a Husserl por razões relativas às condições de uma enunciação cumprir sua dupla função, expressiva e comunicativa, no sentido de que um núcleo de sentido declarativo seria uma condição necessária tanto para (1) uma enunciação expressar adequadamente o pensamento, aliás, a vivência intencional à qual ela dá expressão, quanto para (2) a enunciação cumprir sua função decerto prática, mas nem por isso só causalmente eficiente, em uma comunicação que é discursiva.

Para explicitar melhor essas razões, considere-se, ilustrativamente, que uma autoridade legítima, digamos, minha esposa me dá a ordem “Pegue a Lua pra mim!”; posso talvez até cogitar que a expressão não é adequada ao seu ato de pensamento (ela talvez não tenha a vontade requisitante sugerida pela enunciação imperativa e sim expresse metaforicamente algum desejo nostálgico de receber alguma prova de amor), mas mais provavelmente considerarei que ela me deu sim uma ordem (reconheço indicativamente que ela tem sim uma vontade requisitante relativamente a mim) e apenas escolheu mal as palavras para especificar o conteúdo de seu pensamento, de maneira que foi capaz de motivar em mim uma prontidão de agir, porém, sem conseguir me dar uma diretriz de ação; isto é, sua enunciação é decerto imperativa, mas sua forma de expressão não diz do que se trata nessa ordem, não expressa, enfim, o que é devido. Replico então: “não entendo o que você quer dizer”, no sentido de que o expresso não permite, afinal, identificar o estado de coisas almejado.

E ainda mais, a enunciação não assertiva também não satisfaria as condições para dar expressão a algum ato se não envolvesse em seu sentido um conteúdo declarativo. Na medida em que a identificação de um ato requer especificar tanto sua qualidade ou tipo de ato, quanto seu conteúdo intencional, então a expressão de um ato através da enunciação de uma forma de expressão, digamos, interrogativa ou imperativa (“fumar causa câncer?”, “pare de fumar”,

etc.) só é adequada e cumpre sua primária função expressiva se, correspondentemente, pode ser propriamente compreendida, isto é, na medida em que, através da sua enunciação, podemos apreender o falante como manifestando uma vivência pessoal especificamente de expectar ou querer e podemos apreender a expressão enunciada como comunicando especificamente uma certa expectativa ou vontade, aliás, um certo estado de coisas esperado ou almejado. Nessa medida, uma enunciação não assertiva de uma forma de expressão não declarativa só pode ser considerada adequada se, de algum modo, ela é apta também a especificar o conteúdo intencional da vivência a que dá expressão, sem o qual restaria não propriamente identificada a vivência que ela, eventualmente, ainda pode, comunicativamente, dar a conhecer. É uma tal especificação do conteúdo intencional pertinente à vivência de qualquer tipo notificada por uma enunciação comunicativa que deve valer como o sentido declarativo de enunciações não assertivas que, nessa medida, podem cumprir então funções eficientes (dir-se-ia, performativas) na interação discursiva.

São essas razões que me parecem dar a direção geral a Husserl na controvérsia em torno do sentido das enunciações não assertivas e que transparecem bem diretamente em sua réplica expressiva a Bolzano. Então passo a ela.

5. A RÉPLICA EXPRESSIVA DE HUSSERL

O ponto da impropriedade expressiva de Bolzano diz respeito a certa confusão conceitual, sobretudo, das noções de proposição (Satz), declaração (Aussage), juízo (Urteil) e asserção (Behauptung), confusão devida à sua insuficiente clarificação descritiva das relações do nível lógico (ao qual Bolzano dedica quase todo o seu interesse) com os níveis psíquico e linguístico do pensamento. Quanto a isso, encontra-se boas indicações no trabalho de pesquisa de Husserl, sobretudo da segunda metade da década de 1890, que

culminou nas suas *Logische Untersuchungen*, onde se encontra a crítica direta à tese de Bolzano.

Em uma passagem em que trata da relação entre proposições e vivências intencionais (cf. Hua XL. *Untersuchungen zur Urtheilstheorie*. Text Nr.7 <1899>; p.138-139), Husserl formula a questão principal como sendo a de decidir entre duas concepções alternativas, a saber, ou bem (I) a proposição consiste no conteúdo objetivo (i.e. tomado *in specie*) especificamente de atos de julgar, aliás, de atos predicativos de tomar por verdadeiro um estado de coisas, ou bem (II) a proposição consiste no conteúdo objetivo comum a atos com certa “uniformidade”⁵, nomeadamente, a vivências de diferentes tipos (v.g. de atos de julgar, perguntar, querer, etc.) que se referem ao mesmo estado de coisas, apenas diferenciando-se por sua maneira de considerá-lo de acordo com o tipo de ato (v.g. considerando-o sob o modo do que é existente, indagado, devido, etc.).

Qual decisão Bolzano tomou com respeito a essas duas concepções alternativas? Husserl responde: “Bolzano, como parece, nunca chegou a ter clareza sobre como a proposição se comporta para com o juízo enquanto ato. Eu, pelo menos, esforcei-me em vão para encontrar passagens decisivas <a esse respeito>” (Hua XL. Text Nr.7 <1899>; p.138). Bem entendido, Husserl encontrou sim as passagens a esse respeito em Bolzano – passagens que são, cabe dizer, consistentes e razoavelmente explícitas, ainda que não muito desenvolvidas –, apenas não as considerou decisivas, como ele mesmo registra:

Bolzano apenas fala, bem vagamente, da proposição como a matéria do juízo [*Satz als dem Stoff des Urteils*] e, de maneira bem pouco recomendável, chama o juízo de o aparecimento da proposição [*die Erscheinung des Satzes*] (...). Por conseguinte, a proposição seria o estado de coisas (...) (idem; p.139).

⁵ “die Gleichförmigkeit, die wir als Beziehung auf denselben Sachverhalt, aber bei verschiedener Beziehungsweise bezeichnen” (Hua XL. Text Nr.7 <1899>; p.139).

O que ocorreu, de fato, foi que Husserl, deparando-se com essa resposta de Bolzano à questão da relação entre o nível lógico das proposições e o nível psíquico dos atos de pensamento⁶, não pôde acreditar que o que lia então seria a expressão apropriada do que Bolzano pensava a esse respeito; é o que ele conclusivamente registra: “Isso, contudo, não é e não pode ser o que Bolzano tinha em mente [aber dies ist nicht *und kann nicht* Bolzanos Meinung sein]” (idem; p.139. Meu destaque). Eis aí a manifestação da réplica expressiva de Husserl a Bolzano, e justamente com respeito ao ponto que tem repercussão sobre a tese de Bolzano quanto ao sentido de enunciações não assertivas.

Com efeito, se proposições são conteúdo (“Stoff”) de juízos e se, sendo assim, consistem nos próprios estados de coisas julgados verdadeiro, então enunciações com sentido proposicional serão expressão de tomadas de posição sobre a vigência, de fato, de algum estado de coisas, isto é, serão expressões de juízos que, enquanto enunciados, consistem em asserções. Enquanto a proposição for identificada como o conteúdo do juízo, a proposição enunciada, por exemplo, em uma pergunta deverá consistir em uma asserção, como vimos, na afirmação de um fato sobre certo desejo do falante. O que então, bem entendido, deve se mostrar como incorreto na análise bolzaniana dos enunciados não assertivos não é a assunção de seu sentido declarativo, mas a identificação de declaração e juízo, como se uma enunciação com sentido declarativo por si só consistisse em expressar um juízo e, assim, fazer uma asserção.

Com efeito, expressar uma proposição não pode ser, sem mais, fazer um juízo, asserir, em suma, erguer uma pretensão de verdade. Esse aspecto da assertividade não diz respeito à proposição expressa, mas antes, eventualmente, aos tipos de atos de pensamento e de fala que, por assim dizer, estabelecem relação com proposições, isto é, que acaso tenham por conteúdo proposições. Decerto, pela natureza mesma dos atos de julgar, em sua expressão típica, isto é,

⁶ Não se trata aqui de avaliar o mérito hermenêutico dessa leitura, mas de identificar melhor os problemas de Husserl com a coisa mesma em questão nessa discussão.

na declaração assertiva, proposições são então tomadas e postas como verdade, afirmadas como fatos; não é, porém, a proposição enunciada, sem mais, que envolve essa orientação para a verdade e a existência de um fato, mas antes são os atos que ganham expressão na enunciação. Tudo isso devemos poder conceber como tendo sido o pensamento próprio de Bolzano, sob pena de se tornarem gratuitos seus detidos esclarecimentos sobre o sentido em que proposições são “em si”, quer dizer, não necessariamente pensadas, nem julgadas, nem enunciadas, nem asseridas.

Que esse é, para Husserl, o ponto problemático a ser revisado na tese de Bolzano sobre o sentido declarativo das enunciações não assertivas, isso transparece no seu esforço recorrente e nunca conclusivo, na segunda metade da década de 1890, para tentar identificar as diferenças e fixar as relações próprias que são pertinentes a esse complexo problemático de noções e cujo eixo problemático diz respeito àquela questão principal a ser decidida e para a qual Husserl buscou, sem encontrar, resolução em Bolzano – ou ao menos, sem poder acreditar que a resolução formulada por Bolzano fosse a expressão apropriada do que ele deveria querer dizer –, vale reafirmar, a questão sobre a relação entre proposição, enquanto uma declaração, e juízo, enquanto uma asserção.

Bolzano caracteriza a proposição como a declaração de que algo é ou não é (WL, I, §19, p.104) e caracteriza a declaração como o atribuir (beilegen) a algo uma propriedade, aliás, como o predicar algo de algo (WL, I, §25, p.137)⁷. Em

⁷Bolzano faz ressalvas ao uso do termo “declaração” para caracterizar em que consiste uma proposição (WL, I, §20, p. 108), contudo, sua preocupação, então, é com sua conotação indevida da ocorrência de algum ato subjetivo de dizer (sagen) que produz uma declaração (Aussage), mas não com sua conotação de uma predicação assertiva. Algo bem diverso do que será a persistente preocupação de Husserl com os termos desse esclarecimento: “O que é desnorteador e, por isso, merece atenção <é isto>: fazer uma declaração (eine Aussage machen) significa frequentemente asserir (behaupten), e alguém assere aquilo que está disposto a defender. Esse, porém, não é o caso com muitas declarações. Por exemplo, quando declaro 'Desejo um copo de água, etc.', 'Pergunto se ...'. No mesmo sentido, declarar não é, sem mais, estar em uma atitude teórica, ter em vista verdade e justificação” (Hua XX/2. Text Nr.37 <1914>; p.468, nota).

conexão direta com essas caracterizações de Bolzano, encontramos a revisão fundamental de Husserl:

Todas as proposições [Sätze] são 'declarações' [Aussagen], eu disse. Isso, porém, não significa que são predicações [Prädikationen]. (...). Declarações são predicativas só na medida em que, sobre a base de um ato-sujeito, é efetuado um ato-predicado. (...). O declarar isso ou aquilo sobre S não significa, então, conferir-lhe uma determinação [eine Bestimmtheit beimessen], atribuir a ele um predicado [ihm ein Prädikat beilegen]. (Hua XL. Text Nr.6 <1899>; p.132)

Não se questiona aí que proposições consistem no declarar algo sobre algo e que, assim, elas têm uma estrutura predicativa (S é p), mas se argumenta que esse tomar algo como algo não tem necessariamente o caráter de um ato determinante de identificação de um sujeito e de subsunção deste sob um predicado. Mas como se pode entender isso? De fato, parece imediatamente que, com uma declaração com uma tal estrutura, estamos simplesmente expressando o juízo de que S é p e, assim, pondo o ser-p de S, aliás, erguendo a pretensão a sua verdade. Mas Husserl pergunta então: "Também a pergunta 'S é p?' ou <a exclamação> 'Queira S ser p' erguem uma pretensão?" (idem; p.132).

Esse mero contra-exemplo, introduzido sob a forma de uma pergunta retórica, já indica o ponto em questão: também as expressões de perguntas e desejos precisam especificar um estado de coisas que é aí o desejado ou perguntado e, para tanto, também precisam veicular um conteúdo proposicional, aliás, declarar algo; mas então não podemos identificar a declaração com o firmar um juízo de que algo é o caso: "Ergue pretensão à verdade [Anspruch auf Wahrheit] só o juízo de que algo é ou não é, o que é afirmado [behauptet]" (idem; p.132). Husserl então comenta:

Ainda que, no caso da proposição optativa [Wunschsatz], apenas sobre a base de um sujeito, um predicado seja desejado e o desejar seja expressado, isso não é aí afirmado, isto é, nada é julgado. Apenas se quero afirmar que eu desejo isso ou que isso mesmo é desejável ou algo assim, nesse caso, então, eu julgo. As expressões são tais que podem ser compreendidas em sentido ora assertivo, ora não assertivo [bald behauptend, bald nichbehauptend]. E isso causa a dificuldade de análise. (...). O desejo do

ser-p de S [der Wunsch des P-Seins von S], não é verdadeiro ou falso, mas a existência do desejo (do meu desejo) ou do seu valor <sc. no caso de afirmá-lo como o desejável>, isso é algo que pode ser verdadeiro ou falso" (Hua XL. Text Nr.6 <1899>; p.132).

A passagem é bem direta. Parece claro, por exemplo, que as enunciações optativas (ditas por mim) "Queira a verdade prevalecer" e "Eu desejo que a verdade prevaleça" são compreendidas como equivalentes, visto que ambas especificam um mesmo estado de coisas desejado por mim (o desejo do ser-p de S), e esse é o sentido declarativo nelas expressado e por nós apreendido na compreensão dessas formas de expressão; mas também parece claro que só no segundo caso esse sentido declarativo pode assumir um caráter assertivo, visto que, sob essa forma de expressão, o estado de coisas desejado por mim é não só declarado, mas também posto como sendo um desejo que de fato tenho (a existência do meu desejo). Que se possa colocar a questão da verdade ou falsidade neste segundo caso, isso só pode querer dizer - como aprendemos com a noção de réplica subjetiva introduzida na crítica a Bolzano - que ela, como toda enunciação, tem condições de sinceridade pressupostas, mas que ela também, enquanto uma enunciação formalmente declarativa, ergue uma pretensão, no caso, uma pretensão de sinceridade, visto que, no caso de enunciações pessoais, as suas condições de verdade (se ainda quisermos chamá-las assim) são idênticas às suas condições de sinceridade.

Com respeito ao meu tópico central, importante aqui é marcar a diferença assim introduzida entre o caráter assertivo eventual de enunciações pessoais formalmente declarativas e o sentido declarativo de enunciações em geral, sejam ou não formalmente declarativas. Mas pode esse esclarecimento decidir a questão principal, que Husserl colocou para Bolzano, sobre a relação pertinente a ser concebida entre proposições, enquanto declarações, e juízos, enquanto asserções?

A questão foi colocada em termos de uma alternativa aparentemente exclusiva, vale lembrar: ou bem a proposição consiste no conteúdo objetivo (*in*

specie) especificamente de atos de julgar, ou bem a proposição consiste no conteúdo objetivo comum de atos de qualquer tipo (v.g. de atos de julgar, perguntar, querer, etc.) que se referem ao mesmo estado de coisas, ainda que sob distintos modos de considerá-lo conforme o caráter próprio de cada ato (v.g. sob o modo do que é existente, indagado, almejado, etc.).

Nos termos do esclarecimento dado, enunciações optativas (ou de qualquer outro tipo não assertivo), mesmo não sendo propriamente asserções em qualquer sentido, envolveriam um conteúdo proposicional ou sentido declarativo na especificação do estado de coisas desejado; sendo assim, cabe descartar a alternativa de que proposições consistam na espécie de conteúdo de sentido especificamente de atos de julgar, de tomar por verdadeiro e pôr como existente, isto é, de atos assertivos. Decide-se então pela segunda alternativa? Bem, para decidir-se nesse sentido, cabe antes perguntar: poder-se-ia dizer, então, que os enunciados expressando, por exemplo, o desejo de a verdade ser prevalente, a pergunta se a verdade prevalece e a asserção da prevalência da verdade, teriam o mesmo conteúdo proposicional específico e, assim, fariam referência ao mesmo estado de coisas, ainda que sob modos de consideração distintos, isto é, sob o modo do desejado ou perguntado ou existente?

Responder afirmativamente a essa questão supõe, decerto, poder distinguir, por um lado, o conteúdo de sentido proposicional identificador do estado de coisas referido e, por outro, o modo characteristicamente diverso de cada tipo de ato tomar em consideração o estado de coisas identificado por esse seu conteúdo proposicional comum; mas supõe algo mais, a saber, supõe o reconhecimento de um tipo mais básico de intenção que constitui a forma de expressão na qual reside esse conteúdo proposicional especificador de um estado de coisas determinado, ao qual então fazem referência quaisquer atos que podem ser expressados por essa forma de expressão e, portanto, cujo conteúdo intencional se deixa articular sob esse modo proposicional de referência a um determinado estado de coisas. “Expressar” deve, então, designar uma intenção *sui generis* de mera articulação explícita, e em um meio

meramente simbólico, do que é próprio ao conteúdo intencional ou modo de dar-se de algo nas vivências intencionais que, assim, podem ganhar expressão determinada, a saber, como “um pensamento sob o modo da significação” de uma expressão (LU-I, §8, B36)⁸.

Com a introdução dessa noção de intenção expressiva Husserl pôde definir sua posição intermediária na controvérsia sobre o sentido declarativo de enunciações não assertivas. Com efeito, a tese principal a que ele chega em sua análise dessa controvérsia reza que a significação de expressões é uma função de atos de uma espécie única, a saber, de intenções expressivas que articulam os modos simbólicos de referência a objetualidades (chamados, por essa razão, de “atos objetivantes”) pertinentes às vivências intencionais que ganham expressão nas enunciações. Esse esclarecimento oferece a base para sua resolução da controvérsia em torno do sentido de enunciações não assertivas.

⁸ Segundo essa análise da vivência intencional em termos de um todo cujas partes essenciais consistem em um conteúdo intencional (*Materie*), que especifica o objeto do ato, e uma qualidade de ato (*Qualität*), que especifica a atitude do sujeito do ato, Husserl admitirá que se pode conceber pertinenteamente duas noções de significação (cf. LU-VI, B87), nomeadamente, a “significação qualificada” [*qualifizierte Bedeutung*] e a “significação não qualificada” [*unqualifizierte Bedeutung*]. Com a noção de “significação não qualificada”, Husserl pretende apreender o que seria o conteúdo de sentido que pode ser comum a atos expressados de diferentes tipos ou qualidades (v.g. desejo, percepções, vontade, juízos, etc). Um significado não qualificado seria, assim, o mero conteúdo intencional específico do ato expressado, e isso enquanto o sentido referencial da expressão apta a dar expressão ao ato. De outro lado, Husserl é sensível ao fato de que a qualidade dos atos de pensamento expressados (correspondente à “força” dos atos de fala em que eles são manifestados) também é contada como parte do sentido de enunciações em nossa experiência comunicativa e, por isso, é pertinente conceber também a noção de “significação qualificada” como correspondente a essa concepção comunicativa do sentido de enunciações; nesse caso, o sentido consiste, então, não só no conteúdo referencial do ato, expresso sob o modo da significação proposicional do enunciado, mas também consiste na qualidade típica do ato, expressada sob o modo da força ilocucionária da enunciação que lhe dá expressão. A abordagem husseriana da comunicação depende, obviamente, dessa noção de significação qualificada, muito embora ela carregue consigo o que será a cruz de Husserl no esclarecimento da correlação entre significação e estado de coisas, visto que, sob essa noção, o que é identificado pelo sentido de enunciações, por exemplo, optativa, interrogativa ou judicativa resultará ser distintos estados de coisas, respectivamente, o ser-p-desejável de S, o ser-p-perguntável de S e o ser-p-efetivo de S.

6. UM BREVE BALANÇO FINAL

Enfim, o que a análise de Husserl justifica como “resolução” dessa controvérsia (LU-VI, §70, B220) é a tese de que as formas de expressão gramaticalmente não declarativas, por exemplo, de perguntas ou ordens (“as supostas expressões de atos não objetivantes”) têm o sentido de enunciações não assertivas que, por um lado, expressam um conteúdo declarativo especificando o estado de coisas referido (elas “são particularizações contingentes de declarações de atos objetivantes”) e que, por outro lado, em virtude do contexto comunicativo das relações interpessoais, dão a conhecer a outrem, indicativamente, a atitude intencional do falante relativamente a esse seu conteúdo intencional discursivamente expresso (elas são “particularizações de declarações que têm sua importância prática e, especialmente, comunicativa”)⁹. As formas de expressão não declarativas constituem, então, enunciados eminentemente comunicativos que, enquanto são expressões, veiculam um conteúdo declarativo expresso e que, enquanto são comunicativas, o vinculam a atitudes pessoais do falante que são dadas a conhecer em vista de incidir, assim, sobre atitudes pessoais do interlocutor.

Obviamente que a apreensão do sentido próprio dessa tese resolutiva depende de esclarecer a noção de intenção comunicativa e de comunicação interpessoal responsáveis, supostamente, pelos comportamentos propriamente performativos dos enunciados não assertivos, mas minha intenção aqui foi, mais modestamente, destacar como a noção de intenção expressiva deve designar a condição a ser satisfeita para que vivências intencionais possam propriamente ganhar expressão, de modo a serem compreendidas em uma comunicação que é discursiva.

⁹ “Demnach ergibt sich das Resultat: Die angeblichen Ausdrücke nichtobjektivierender Akte sind praktisch, und zumal kommunikativ, überaus wichtige, im übrigen zufällige Besonderungen von Aussagen oder sonstigen Ausdrücken objektivierender Akte” (LU-VI, §70, B220).

Enfim, sejam quais forem as dificuldades que possa acarretar no trato de outros aspectos da experiência de comunicação (com respeito, por exemplo, à eficácia dos performativos), essa noção de intenção expressiva de tipo *sui generis* garante, de saída, uma demarcação entre linguagem em geral e linguagem simbólica, no sentido de firmar o princípio de que não se pode ingressar no campo da comunicação discursiva sem pagar o tributo de articular o pensamento sob o modo da significação de expressões e dispor, assim, de modos de “representação” meramente simbólicos, inteligíveis e compartilháveis, seja o que for que façamos então com eles quando, habitando o espaço simbólico da comunicação discursiva, isto é, falando, façamos enunciações endereçadas a outrem, interpessoalmente.

Nesse sentido, a posição de Bolzano sobre os enunciados não assertivos se destaca justamente pela centralidade que confere ao que é veiculado como sentido proposicional nas enunciações e que constitui a compreensão própria do que é expressado na comunicação discursiva, mesmo que sua análise seja objetivamente incorreta, por inadequação aos fatos descritivos da experiência de enunciação. A ponderação crítica do seu descaminho, contudo, foi capaz de indicar para Husserl o melhor caminho.

BIBLIOGRAFIA

- ARISTÓTELES. *Da Interpretação*. Ed. Unesp. 2013.
- BEYER, C. *Von Bolzano zu Husserl*. 1996.
- BOLZANO, B. *Wissenschaftslehre. Erster Teil*. Frommann Verlag. 1985.
- HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen. Zweiter Band, erster Teil*. Hua XIX/1. 1984.
- HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen. Zweiter Band, zweiter Teil*. Hua XIX/2. 1984.
- HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen. Texte für die Neufassung der VI. LU. XX/2*. 2005.

- HUSSERL, E. *Untersuchungen zur Urtheilstheorie. Texte aus dem Nachlass (1893-1918)*. Hua XL. 2009.
- HUSSERL, E. *Vorlesung über Bedeutungslehre 1908*. Hua XXVI. 1987.
- HUSSERL, E. *Logik. Vorlesung 1896*. Hua/Materialienbände, Band I. 2001.
- HUSSERL, E. *Urteilstheorie. Vorlesung 1905*. Hua/Materialienbände, Band II. 2002.
- KÜNNE, W. "Are Questions Propositions?". In: Fisette, D. (ed). *Husserl's Logical Investigations Reconsidered*. 2003.
- MELE, U. "Husserl's Revision of the Sixth Logical Investigation". In: Stjernfelt, F., Zahavi, D. (eds). *One hundred years of phenomenology. Husserl's Logical Investigations Revisited*. 2002.
- SBISA, M. "Speech acts without propositions?". *Grazer Philosophische Studien*, 72, 2006.
- SCHUHmann, K., SMITH, B. "Questions: An Essay in Daubertian Phenomenology". In: *Philosophy and Phenomenological Research*, Vol. 47, No. 3, 1987.
- SCHUHmann, K. "Die Entwicklung der Sprechakttheorie in der Münchener Phänomenologie". In: idem. *Selected papers on phenomenology*. 2005.
- TEXTOR, M. *Bolzanos Propositionalismus*. De Gruyter, 1996.

[Received: January 15th 2025. Editorial decision: February 3rd 2025]